



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

### INDICAÇÃO

O Vereador Diego Paixão, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado estudos para instalação de câmeras de segurança e vigilância no Bairro Vale do Sol que abrange as seguintes as vias: Avenida João Batista Medina, Vereda Vale do Sol, Vereda da Carolina, Vereda da Fonte, Vereda das Figueiras, Vereda das Hortênsias, Rua das Margaridas, Vereda das Pedras, Vereda das Rosas, Vereda das Samambaias, Vereda das Tulipas, Vereda do Bosque, Vereda do Córrego, Vereda do Girassol, Vereda do Jardim, Vereda do Lago, Vereda dos Buritis.

Senhor Presidente

### JUSTIFICATIVA

**Considerando** que, o Poder Executivo estabelece os princípios, as diretrizes e o funcionamento dos órgãos responsáveis pelo sistema de segurança, bem como a proteção aos direitos humanos e fundamentais, além da promoção da cidadania e da dignidade do cidadão;

**Considerando** que, com o aumento da criminalidade, esse bairro tornou-se um local de muitos roubos, furtos, casos de violências e ilegalidades. É, portanto, necessário ser feito a instalação das câmeras de segurança, oferecendo melhor segurança e visando o bem estar dos moradores e munícipes que por ali transitam, garantindo assim melhor qualidade de vida;

**Considerando** que, esses logradouros são de essencial importância aos acessos de entradas e saídas do bairro Vale do Sol, para bairros vizinhos.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário a presente Indicação para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 11 de novembro de 2025.

**Diego Paixão - PODEMOS**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330031003200380034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP-Brasil.

